



DA: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PARA: SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Proc. Administrativo 1.753/2023

REF: *Solicitação de Parecer Técnico Fundamentado referente ao Índice de Liquidez Geral (ILG).*

O presente parecer busca atender à solicitação apresentada pelo setor de Licitação, referente a apuração do **Índice de Liquidez Geral** da empresa **Sul Vale Construtora LTDA ME**, o qual já houve uma análise pela Agente de Contratação em conjunto com a comissão, onde não foram identificadas as contas patrimoniais que compõem o cálculo Índice. A empresa pede reconsideração e pede manifestação do setor de contabilidade pelo caso apresentado.

Antes de efetuarmos os cálculos, abordaremos os conceitos de cada conta do Ativo e Passivo, considerando a estrutura das demonstrações contábeis constantes na lei 6.404/76, com alterações advindas da Lei 11.638/2007.

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

- a) ativo circulante;
- b) ativo realizável a longo prazo;
- c) ~~ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.~~

c) ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

- a) passivo circulante;
- b) passivo exigível a longo prazo;
- c) resultados de exercícios futuros;



~~d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.~~

d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do artigo 179.

A) ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS

Considerando essa estrutura, passamos a analisar as Contas de Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo não Circulante:

Ativo circulante: Constam as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

Ativo Realizável a Longo Prazo: constam os direitos realizáveis com prazo superior a 12(doze) meses, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

Ativo imobilizado: constam os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da



empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007), embora este item não seja utilizado na conta, é importante mencionarmos para distinguir do realizável a longo prazo.

Passivo Circulante: constam as obrigações financeiras de curto prazo, ou seja, inferior a 12 meses.

Passivo Não Circulante: descrito na formula, porém consideramos o exigível a longo prazo, que são as obrigações acima de 12 meses.

B) ANÁLISE DOS ÍNDICES

Índices de Liquidez, São medidas de liquidez que visam avaliar a capacidade financeira da empresa em honrar compromissos com terceiros. Indicam quanto de bens e direitos realizáveis em determinado período a empresa possui para fazer frente as suas obrigações exigíveis no mesmo período. De maneira geral, quanto maior a liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Os principais índices de liquidez normalmente apurados são: Liquidez Corrente, Liquidez Seca, Liquidez Imediata e Liquidez Geral.

Liquidez Geral - Esse índice é apurado pelo quociente entre o somatório do Ativo Circulante e do Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) e o somatório do Passivo Circulante (PC) e o Passivo Não Circulante (PNC), de forma a se apurar se a empresa tem capacidade de liquidar todo o seu passivo utilizando os ativos que serão realizáveis. Logo:



$$\text{Liquidez Geral} = [\text{AC} + \text{ARLP}] / [\text{PC} + \text{PNC}]$$

Agora, passamos ao estudo de caso de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa:

- Ativo Circulante: R\$ 309.721,85
- Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00
- Passivo Circulante: R\$ 51.495,25
- Passivo Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo: R\$ 293.423,20

Calculando a liquidez geral da empresa Sul Vale Construtora LTDA ME, em 2022, a partir das informações sobre Disponibilidades (Caixa e Equivalentes a Caixa) e PC do Balanço Patrimonial da empresa, temos que:

$$\text{Liquidez Geral} = [309.721,85 + 0,00] / [51.495,25 + 293.423,20] = \mathbf{0,89795}$$

C) CONCLUSÃO

De acordo com as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa, tem-se o Índice de liquidez geral de 0,89795, pois o valor de R\$ 482.155,90 apresentado nos cálculos, se refere ao ativo imobilizado que também compõe o Ativo Não Circulante, porém no grupo do Ativo Permanente.

Jacupiranga, 20 de fevereiro de 2024.

NIODEL NEVES RANGEL

Contador

CRC 1SP-283430/O-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B12-7D51-4DFF-B631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIODEL NEVES RANGEL (CPF 220.XXX.XXX-52) em 20/02/2024 17:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3B12-7D51-4DFF-B631>